



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 88992559694

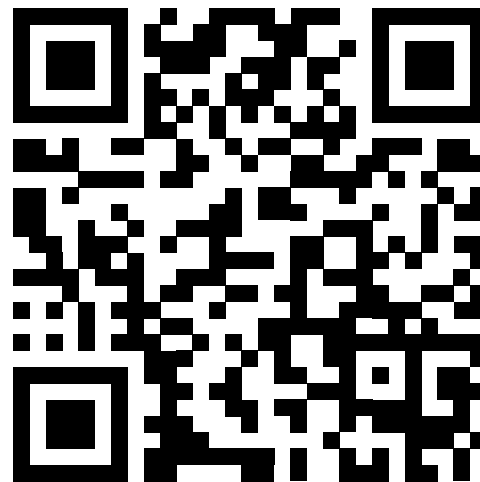
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 17/04/2023 15:11:15  
IP com n°: 192.168.0.9  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1552](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1552)

## SUMÁRIO

### LEI

LEI MUNICIPAL: 395/2023 - LEI MUNICIPAL: 395/2023

### PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2023 - DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2023

### EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO: 2021.08.03-01/2023 - EXTRATO DO ADITIVO: 2021.08.03-01

EXTRATO DO ADITIVO: 2021.22.02-01/2023 - EXTRATO DO ADITIVO: 2021.22.02-01/2023

EXTRATO DO ADITIVO: 2022.14.02-01/2023 - EXTRATO DO ADITIVO: 2022.14.02-01/2023

EXTRATO DO ADITIVO: 2022.14.02-02/2023 - EXTRATO DO ADITIVO: 2022.14.02-02/2023

EXTRATO CONTRATUAL: 0032402.2023/2023 - EXTRATO CONTRATUAL: 0032402.2023



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI Nº 395/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.****LEI Nº 395/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe acerca da gratificação a ser concedida aos servidores públicos do Município de Uruoca, que estejam a disposição ao Poder Judiciário Estadual da Comarca de Uruoca-CE, mediante Convênio de Cooperação Técnica e da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA** faz saber que a Câmara Municipal de Uruoca, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída Gratificação por Exercício de Função Judiciária - GEFJ aos servidores públicos do Município de Uruoca, ocupantes de cargo efetivo, que estejam a disposição do Poder Judiciário Estadual da Comarca de Uruoca -CE, mediante Convênio de Cooperação Técnica firmado entre os Poderes.

**Art. 2º** A Gratificação de que trata esta Lei corresponderá ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Parágrafo único.** A concessão da Gratificação de que trata esta Lei dependerá de ato individualizado do Chefe do Poder Executivo de Uruoca, atendida a peculiaridade de cada caso e a relevância dos serviços efetivamente executados, bem ainda, a disponibilidade financeira do período.

**Art. 3º** A presente Gratificação será transitória, e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, não se incorporando a remuneração, não sendo integralizada para efeitos de apuração do salário de contribuição dos proventos.

**Art. 4º** A Gratificação de que trata esta Lei somente será devida aos servidores públicos que se encontrarem em efetivo desempenho das funções no Poder Judiciário Estadual, todos da Comarca de Uruoca -CE, ressalvados os casos de afastamento legal em virtude de férias, casamento, luto ou nas hipóteses de licenças previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca, nos termos da Lei Municipal nº. 217, de 05 de março de 1998.

**Parágrafo Único.** A Gratificação de que trata esta Lei será reduzida a proporção de 1/30 (um trinta avos) para cada dia em que o servidor venha a faltar ao serviço, mesmo que de forma justificada.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos anuais do Poder Executivo do Município de Uruoca.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 17 de abril de 2023. Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA -****PORTARIA SEMSA Nº 096, DIA 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando as pacientes Conceição Pereira Marques Moura, Michele Lima da Silva, Benedita Antonia da Costa e Ana Alice da Costa, todas com acompanhantes e para consulta no Hospital Santa Casa. E o paciente José Lucca Sousa de Paula com acompanhante, para consulta no Hospital SARAH. No dia **17 DE ABRIL DE 2023** e retornando no dia **17 DE ABRIL DE 2023**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **MARCELO BRAGA AGUIAR**, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **17 DE ABRIL DE 2023**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 17/04/2023 15:11:15 - IP com nº: 192.168.0.9  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1552](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1552)



ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº. 2021.08.03-01****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº. 2021.08.03-01**

A CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO SR. ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE CONTRATO Nº 2021.08.03-01.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.03

**CONTRATO:** 2021.08.03-01

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA JURÍDICA JUNTOA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**CONTRATADA:** POLLYANA CARNEIRO OSTERNO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO

**ASSINA PELA CONTRATADA:** POLLYANA CARNEIRO OSTERNO

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 DE ABRIL DE 2023 ATÉ 12 DE ABRIL DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O SR. ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO, INSCRITO NO CPF: 819.860.253-49, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.22.02-01.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.22.02

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

**CONTRATADA:** INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

**OBJETO:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, §2º, E ARTIGO 65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA DUARTE - CPF: 833.003.923-49

**VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

**NOVO VALOR MENSAL:** R\$ 4.720,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

**NOVO VALOR GLOBAL:** R\$ 56.640,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO DO ADITIVO: 2022.14.02-01/2023****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº. 2022.14.02-01**

A CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO SR. ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE CONTRATO Nº 2022.14.02-01.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 17/04/2023 15:11:15 - IP com nº: 192.168.0.9  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1552](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1552)



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 2022.14.02

**CONTRATO:** 2022.14.02-01

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E DE SISTEMA DE CONTROLE DOS ATOS LEGISLATIVOS PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E DE SISTEMAS CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO

**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº. 2022.14.02-02**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº. 2022.14.02-02**

A CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO SR. ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE CONTRATO Nº 2022.14.02-02.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 2022.14.02

**CONTRATO:** 2022.14.02-02

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E DE SISTEMA DE CONTROLE DOS ATOS LEGISLATIVOS PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E DE SISTEMAS CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**CONTRATADA:** A AMARO F DA SILVA EPP

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO CARNEIRO GOMES FILHO

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.591,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.092,00 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)

**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024

**SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032402.2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Contratada MSK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.959.948/0001-83, contrato Nº0032402.2023-01, R\$: 29.999,76. Vigência do contrato:13/04/2023 A 13/04/2024.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e  
Turismo

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

